

PORTARIA SESA Nº 200/2020

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no art. 242 e parágrafo único do art. 243, ambos da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o contido no protocolado nº **16.575.505-7**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a pedido, a **Licença para Trato de Interesses Particulares, sem Vencimentos**, concedida por meio da Portaria nº 067/2020/DG/SESA, no período de 31/01/2020 a 29/01/2022, a servidora **Ana Maria Esteves da Silva de Freitas**, RG nº **10.859.593-0**, Técnico de Enfermagem lotada no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, sede em Ponta Grossa, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Art. 2º. A revogação aplica-se a partir de **05/06//2020**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de maio de 2020.

Assinado eletronicamente
Nestor Werner Junior
Diretor Geral

DIRETORIA GERAL
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br